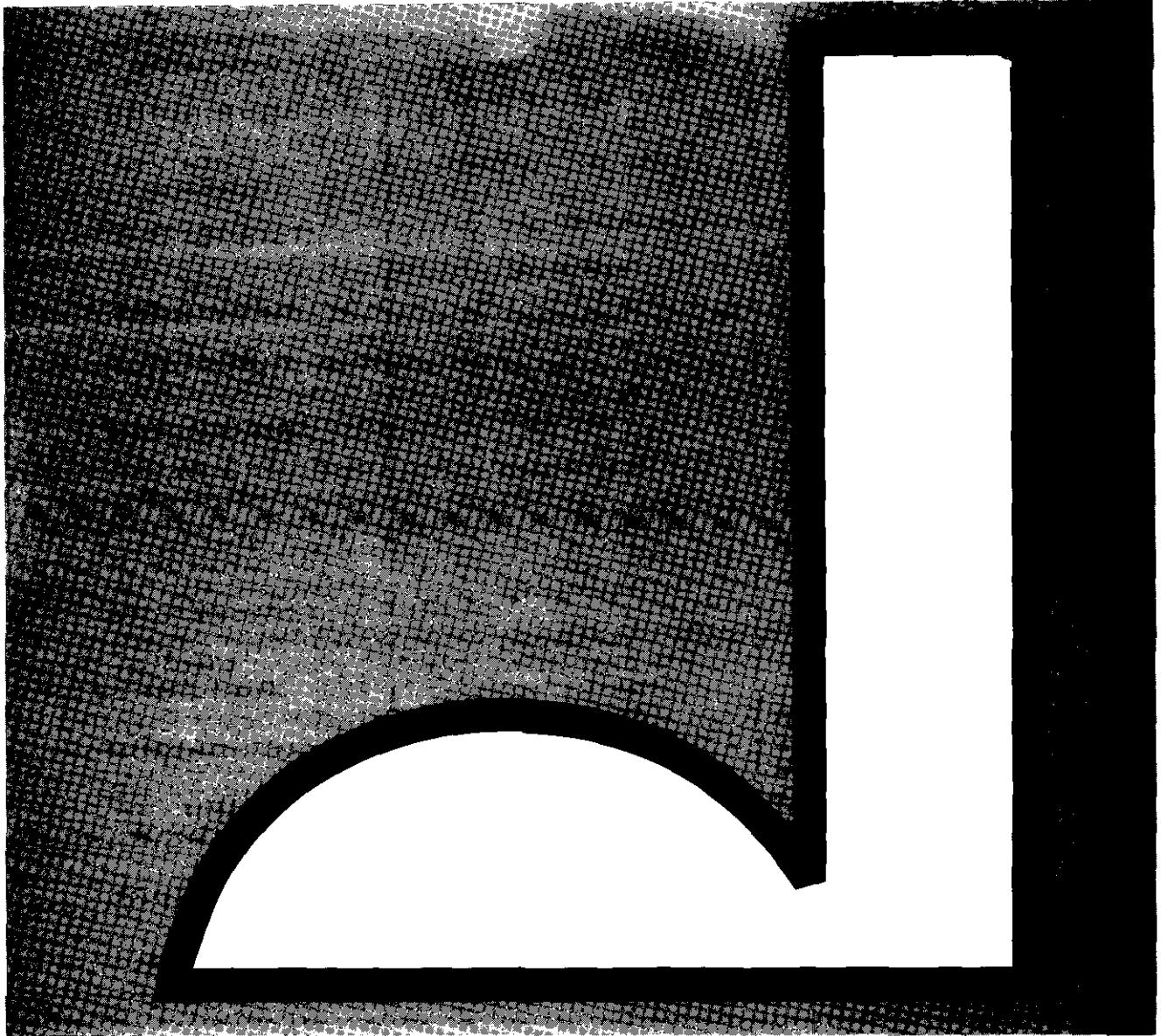




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**MESA**  
Presidente  
José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odair Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPB - MS

**4º Secretário**  
Eduardo Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**  
Antônio Carlos Valadares - PSB - SE  
José Eduardo Dutra - PT - SE  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
Ney Suassuna - PMDB - PB

#### **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma - PSL - SP

**Corregedores Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE  
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

#### **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior - PMDB - AC  
Waldeck Ornelas - PFL - BA  
Emilia Fernandes - PTB - RS  
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
Lauro Campos - PT - DF

#### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Elcio Alvares - PFL - ES

##### **Vice-Líderes**

José Roberto Arruda - PSDB-DF  
Wilson Kleinübing - PFL-SC  
Ramez Tebet - PMDB-MS  
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

#### **LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Jáder Barbalho

##### **Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

#### **LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Holanda  
Romero Jucá

#### **LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**  
Sérgio Machado

**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúcio Coelho

#### **LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**  
Epitácio Cafeteira  
**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

#### **LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Júnia Marise

#### **LIDERANÇA DO PT**

**Líder**  
José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

#### **LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Valmir Campelo

**Vice-Líder**  
Arlindo Porto

#### **LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**  
Roberto Freire

#### **LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Ademir Andrade

#### **LIDERANÇA DO PSL**

**Líder**  
Romeu Tuma

#### **EXPEDIENTE**

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
Diretor Executivo do Cegraf

**JÚLIO WERNER PEDROSA**  
Diretor Industrial do Cegraf

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**MANOEL MENDES ROCHA**  
Diretor da Subsecretaria de Ata

**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

#### **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 4ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1995 (nº 2.377/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1996, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, em virtude do término do prazo sem que tenha sido interposto recurso regimental. ....

02136

Término do prazo para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a realização de referendo para confirmação ou revogação de dispositivo constitucional ou legal. *À Câmara dos Deputados*. ....

02136

##### 1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Alerta ao Governo Federal sobre a exploração do trabalho de crianças e de adolescentes no Brasil. ....

02136

SENADOR GILVAM BORGES – Congratulações ao Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, pelos investimentos feitos na área da educação e pela melhor administração desses recursos. Preocupação com a indefinição do Orçamento da União para 1996. ....

02137

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Término do prazo para apresentação de emendas de plenário aos Projetos de Lei nºs 195 e 196, de 1995, de sua autoria, que concedem anistia aos petroleiros punidos pela greve de maio de 1995 e à multa imposta aos sindicatos

de petroleiros. Defesa da aprovação de ambos os projetos. ....

02134

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), 58, de 1993 (nº 963/91, na Casa de origem), 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), 41, de 1995-Complementar (nº 123/89-Complementar, na Casa de origem), 6, de 1996 (nº 1.178/95, na Casa de origem), 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem); e ao Projeto de Resolução nº 10, de 1996, e aos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 1992, e 195, de 1995, 196, de 1995; os Projetos de Lei da Câmara nºs 8, de 1991, e 6, de 1996, receberam sete e duas emendas, respectivamente. ....

02140

### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

– Nº 04, de 1996. ....

02144

### 3 – ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO PRODASEN

– Nºs 1 a 17, de 1996. ....

02144

### 4 – MESA DIRETORA

### 5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

### 6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

### 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

# Ata da 4<sup>a</sup> Sessão não-deliberativa, em 23 de fevereiro de 1996

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1995 (nº 2.377/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a realização de referendo para confirmação ou revogação de dispositivo constitucional ou legal.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de fazer um alerta sobre providências que o Governo Federal deve tomar com respeito ao número extraordinário de crianças, no Brasil – com menos de quatorze anos, sobretudo – que se vêem obrigadas a trabalhar para ajudar a sustentar suas famílias, na medida em que seus pais não têm um mínimo de renda.

Recebi, nesta semana, carta do Sr. Oded Grajew, Diretor-Presidente da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, no seguinte teor:

"Tivemos acesso pela imprensa que o Presidente Fernando Henrique Cardoso estará anunciando, na próxima semana, uma série de medidas de incentivo ao Proálcool.

Reconhecemos a importância da questão, na medida em que visa a geração de empregos, diminuição da poluição ambiental nas grandes cidades e desenvolvimento de novas tecnologias.

Manifestamos, entretanto, nossa preocupação que dentre as medidas anunciadas não esteja uma firme e decisiva posição pela eliminação do trabalho de milhares de crianças e adolescentes em uma das atividades econômicas que mais exploram a mão-de-obra infantil em nosso País: o cultivo e corte da cana-de-açúcar.

Entendemos que o Governo brasileiro não pode continuar a financiar e subsidiar, com recursos públicos, a existência do trabalho infantil na produção do álcool.

A exemplo do Protocolo Verde, que condiciona todos os financiamentos com recursos públicos à análise do impacto ambiental do projeto financiado, temos a urgência de condicionar o pacote do Proálcool à cláusula social da eliminação do trabalho infantil.

Neste sentido propomos:

– Imediata formação de um grupo de trabalho com os Ministérios da Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Trabalho, Justiça e Educação visando à eliminação do trabalho infantil no setor sucro-alcooleiro, garantindo a permanência de todas as crianças na escola e a capacitação profissional dos adolescentes para o mercado formal de trabalho;

– Ampliar a fiscalização da Petrobrás, única compradora da produção de álcool combustível, junto às usinas e destilarias, introduzindo a exigência de uma certidão negativa de existência de trabalho infantil.

Contamos com o apoio de V. S<sup>a</sup> para que sejam tomadas as providências necessárias para a erradicação do trabalho infantil nesse setor econômico."

Sr. Presidente, queremos endossar as sugestões da Fundação Abrinq pelos direitos da criança, não apenas no setor sucro-alcooleiro mas em todos os setores da atividade econômica nacional. Portan-

to, faz-se necessário que venhamos a criar condições para que as crianças em nosso País, sobretudo na idade em que devem estar freqüentando o primeiro e o segundo graus, possam estar se dedicando efetivamente ao estudo. Embora ajudando seus pais no sustento familiar, na medida em que deixam de freqüentar a escola, ficando sem aprender a ler, a escrever e a contar, quando chegarem à idade adulta, a não ser em casos excepcionais, acabarão tendo dificuldades para alcançar um trabalho que lhes possa prover uma remuneração adequada. Se conseguirmos garantir que as crianças brasileiras sejam alfabetizadas, educadas, melhor será a sua situação de formação profissional e, consequentemente, quando adultas, terão melhor remuneração.

Assim, garantir a educação das crianças, dos jovens significa conseguir quebrar um dos principais elos do círculo vicioso da pobreza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de manifestar as minhas congratulações ao Ministro da Educação Paulo Renato, pois venho acompanhando, através dos meios de comunicação, uma maciça propaganda mostrando que o Estado tenta mobilizar-se no que tange a investimentos concretos na Educação.

Visitei in loco várias escolas em alguns municípios do meu Estado e observei que esse programa do Ministério da Educação está surtindo efeito. Chega às escolas um recurso, conforme o contingente de alunos, que é administrado pelas associações de pais e alunos e também pelas associações dos próprios professores. Tive a oportunidade de fazer esse contato e sentir que se trata, realmente, de um programa importante. Afinal de contas, temos a consciência de que somente através da Educação podemos tirar o nosso povo das condições de ignorância, porque somente ela pode preparar o homem para que possa construir.

Acredito que o Governo tenha acertado nessa linha. Animo-me muito ao acompanhar, através dos meios de comunicação, programas específicos, nos quais notamos resultados concretos.

O Japão saiu da Segunda Guerra Mundial com toda a sua infra-estrutura arrasada – é claro que não podemos comparar um país com uma cultura milenar com um país jovem como o nosso, de apenas 500 anos, em processo de engatinhamento em rela-

ção a outras culturas que já têm experiências vividas e passadas de geração para geração -, mas teve um planejamento, no qual houve um investimento maciço na Educação. Aquelas gerações beneficiadas por esse plano levantaram o País, através de seu trabalho, de seu esforço e da sua dedicação. É verdade que o nosso País atravessa uma crise moral terrível, mas acredito que, em breve e com o tempo, haveremos de construir uma nação imensa, da qual todos os brasileiros poderão se orgulhar e que, com certeza, contribuirão para o engrandecimento da Pátria.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que esses investimentos que o País começa a deslocar em direção à Educação poderão trazer dividendos importantíssimos. Alegro-me em ver ações concretas sendo viabilizadas. Estamos a aplaudir as iniciativas do Governo quando realmente se faz merecer.

Mas, por outro lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos uma dificuldade terrível. Trata-se de um problema seriíssimo, que é a situação do Orçamento da União. Praticamente durante todo o ano de 1995, trabalhamos nos contatos entre os municípios e o Governo nesse sentido. Na verdade, não tínhamos Orçamento; tudo foi feito através de duodécimos. E isso se repetirá no ano de 1996.

Pelo que vemos, alguns membros do Governo já estão trabalhando nesse sentido, e atribuem a culpa ao Congresso Nacional. Realmente há uma necessidade de os nossos Líderes, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, de se articularem no sentido de podermos definir essa questão. O Executivo cobra demora do Congresso, mas muitas vezes dependemos das negociações com esse Poder.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamento profundamente, pois está explícito, está claro que não teremos Orçamento. Parece-me que ocorrerá como em 1995. Nessa situação, lamento que a Região Norte, com seus Estados muito carentes, pela falta de investimentos, estará extremamente prejudicada.

Os municípios brasileiros – todos eles –, pela nova legislação, só poderão assinar convênios até junho. Os prefeitos dos milhares de municípios brasileiros, que às vezes ficam esperando um pequeno recurso inserido no Orçamento da União pelos seus representantes no Congresso Nacional, já não alimentam tanta esperança, porque alguns membros do Poder Executivo já estão conspirando para que isso não ocorra.

Espero que isso mude, que aconteça o contrário, que dentro do acordo e do entendimento possamos executar esse Orçamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é minha manifestação nesta bela manhã de sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esgotou-se ontem o prazo para apresentação de emendas de plenário a dois projetos de minha autoria, referentes à anistia aos petroleiros punidos por ocasião da greve de maio do ano passado e à anistia ao Sindicato de Petroleiros do pagamento da multa que lhe foi imposta pelo TST, quando do julgamento daquela greve.

Esses dois projetos foram aprovados, como já registramos através de pronunciamento nesta Casa, no mês de novembro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, por unanimidade dos membros presentes à reunião. E não foi uma votação simbólica, que muitas vezes passa despercebida; pelo contrário, houve manifestação explícita de todos os Senadores presentes, de diversos partidos políticos, favoráveis aos dois projetos.

Na ocasião fizemos um apelo, já que era unanimidade na Comissão, de que não houvesse recurso por parte de nenhuma liderança, de nenhum partido, para que o projeto viesse ao plenário – na medida em que os projetos eram terminativos – e, não havendo recurso, poderiam ter sido encaminhados diretamente à Câmara dos Deputados. E, hoje, a sua tramitação estaria bem mais adiantada.

Existe uma certa urgência no sentido de resolver esses problemas. Para tanto já está marcado, para o dia 29 deste mês, em Aracaju, um leilão da sede do Sindicato dos Petroleiros de Sergipe/Alagoas, como também de dois apartamentos onde funcionam setores desse Sindicato. Parece-me, inclusive, que já existe também um outro leilão, marcado para o dia 08 de março, do patrimônio do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Norte.

Devemos lembrar que aquela greve dos petroleiros ocorreu num momento muito particular da conjuntura política brasileira. Primeiro, porque eles foram à greve em função do não cumprimento de um acordo por parte do Governo Federal, acordo esse que foi público e notório, com a presença do então Presidente da República, Itamar Franco, do representante do Ministério de Minas e Energia e com a presença – que depois foi negada – do então Presidente da Petrobrás, Dr. Joel Rennó, que, aliás, é o atual Presidente da Petrobrás.

Naquela oportunidade, devemos lembrar também que estava em discussão a queda do monopó-

lio do petróleo e que, por isso, a greve dos petroleiros acabou tomando repercussões mais passionais. Muitas vezes, o noticiário sobre o movimento era dado no sentido de que a greve era uma demonstração de que deveria se acabar com o monopólio do petróleo e que o Brasil não poderia ficar refém de uma categoria, etc. A verdade é que os petroleiros saíram derrotados da greve, houve demissão de cerca de 80 dirigentes sindicais e mais de 1.600 foram punidos e o Tribunal Superior do Trabalho impôs uma multa ao Sindicato de Petroleiros que, se vier a ser cobrada, na prática será a inviabilização de todos os sindicatos de petroleiros no Brasil.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia, a multa que foi imposta por dia de greve – R\$100 mil – é maior que a arrecadação mensal de qualquer dos sindicatos de petroleiros do Brasil, já que são sindicatos com bases pequenas – o maior, se não me engano, tem sete mil trabalhadores na base. E todos eles têm uma arrecadação mensal inferior à multa diária imposta pelo TST.

Hoje, cada sindicato está devendo R\$ 2,1 milhões. Se se leiloar todo o patrimônio de todos os sindicatos não dá para pagar a multa. Só como exemplo, o edital que anuncia o leilão dos bens do Sindipetro de Sergipe e Alagoas registra que a sede do sindicato está avaliada em R\$ 100 mil e os dois apartamentos R\$ 25 mil cada um. Portanto, R\$ 150 mil para pagar uma multa de R\$ 2,1 milhões.

Felizmente – pelo menos no que temos visto nos jornais –, o Governo vem dando sinais de encontrar uma solução negociada para a questão e de colocar um pedra sobre o episódio. Devemos registrar, inclusive, que a atitude do Governo Federal mereceu a censura da Organização Internacional do Trabalho, que não é um órgão exclusivo dos trabalhadores, é um órgão tripartite, com representantes do Governo, de empresários e de trabalhadores. E esse órgão internacional, analisando todos os episódios, censurou o Governo brasileiro pela sua postura frente à greve.

Registro ainda que o relatório do Tribunal de Contas da União diz, com todas as letras, que, durante a greve, os petroleiros mantiveram os serviços essenciais, mantiveram a produção do GLP e que a escassez de gás, tão divulgada à época, era causada por manipulação das distribuidoras, que tinham interesse na quebra do monopólio do petróleo e que usaram aquele episódio no debate ideológico que se formou em torno da greve.

A comprovação disso é que, tão logo terminada a greve, no dia seguinte, normalizou-se a distri-

buição de gás, como se fosse possível a uma refinaria de petróleo, num processo complexo como o que existe, voltar a funcionar normalmente depois de tantos dias fechada, numa demonstração de que aquela escassez de gás não foi causada pela greve dos petroleiros, mas sim por manipulação das distribuidoras de gás.

Passado quase um ano, quando os ânimos estão mais serenos, penso que o Governo deve fazer uma reflexão sobre a postura que adotou naquele ocasião, qual seja, a postura inflexível de quebrar a espinha dorsal do movimento sindical cutista. Com a evolução dos acontecimentos e com a participação da CUT nas discussões das reformas constitucionais, acreditamos que estamos num momento que possibilita a solução desse episódio. E a aprovação desses dois projetos vai permitir a continuidade dos trabalhos da Petrobrás sem o clima de tensão que acontece até hoje por causa das diversas punições e sem o clima de tensão que ronda os sindicatos, ameaçados de ter o seu funcionamento inviabilizado em razão das multas absurdas.

Todo esse acontecimento, portanto, contribui para o debate que começa a surgir novamente por iniciativa de centrais sindicais e do Governo, no sentido de se modificar profundamente a legislação sindical e trabalhista no Brasil, de se acabar com o instituto da unicidade sindical obrigatória e com o imposto sindical, principalmente de se acabar com o poder normativo da Justiça do Trabalho e a possibilidade de interferência nas relações trabalhistas do Poder Judiciário.

A informação que tínhamos, inclusive, era a de que a intenção do PFL era apresentar um recurso para que esse projeto fosse analisado pela Comissão de Assuntos Sociais. Tal medida era claramente protelatória, já que um projeto de anistia não tem que ser analisado pela Comissão de Assuntos Sociais, e sim pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como o foi.

Esperamos que esse aceno que vemos hoje nos jornais, por parte do Executivo, no sentido de se encontrar uma solução de negociar, de resolver o problema dos petroleiros, se consubstancie em ações concretas no Congresso Nacional e viabilize a aprovação desses dois projetos de anistia. Gostaríamos que esse recurso, que, pelo menos, até o ano passado era intenção de ser apresentado pelo PFL, não aconteça. Esperamos que as lideranças do Governo votem favoravelmente a esse projeto, já que temos certeza de que o projeto será colocado em pauta o mais rapidamente possível.

Queríamos aproveitar para fazer um apelo ao Presidente José Sarney, já que o projeto está em condições de ser colocado em pauta. De acordo com a prática da Presidência, durante todo o ano, o projeto será colocado em pauta o mais rápido possível. No entanto, não basta colocá-lo, porque o Governo poderá utilizar das manobras regimentais para protelá-lo, pedir adiamento de votação, adiamento de discussão, ou reexame por comissão, o que não resolverá nada. Portanto, o nosso apelo ao Presidente desta Casa é no sentido de fazer com que as lideranças do Governo, no Congresso Nacional, estejam imbuídas desse sentimento de pacificação da relação entre sindicatos, petroleiros e a Petrobrás, contribuindo, com isso, para a tranquilidade dos trabalhos nessa empresa, quebrando sucessivos recordes de produção e dando a demonstração de eficiência, de competência, de produtividade, desmentindo, inclusive, aqueles que, muitas vezes, têm procurado denegrir a ação dessa empresa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador José Eduardo Dutra, eu gostaria de reforçar as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, lembrando que a razão fundamental da paralisação, por parte dos trabalhadores da Petrobrás, no ano passado, decorreu, sobretudo, por não ter o Governo Federal e a própria direção da Petrobrás, levado adiante os compromissos assumidos, anteriormente, durante o Governo Itamar Franco. Então, razões legítimas levaram os trabalhadores a fazer valer os seus direitos, uma vez que a própria direção da empresa havia-se comprometido a realizar um ajuste de remuneração que, posteriormente, durante a atual gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso, acabou não sendo atendida. Portanto, diante do sentimento de frustração dos trabalhadores é que houve aquela paralisação, que acabou não dando os resultados esperados pelos petroleiros em virtude da forte intransigência governamental. Além disso, o que aconteceu foi essa punição. V. Ex<sup>a</sup> a coloca muito bem; não guarda qualquer relação com a possibilidade de os sindicatos dos petroleiros poderem arcar com tal ônus. Trata-se de uma punição muito além daquilo que se poderia compreender como uma questão de justiça. Eis a razão por que o projeto de V. Ex<sup>a</sup> deve encontrar guarda no âmbito do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Para concluir, quero dizer que tenho esperança de que o Tribunal Superior do Trabalho acate o embargo, impetrado pelo Sindicato dos Petroleiros, com relação ao leilão que está marcado em Aracaju para o próximo dia 29, já que essa é uma condição sine qua non até para que o Congresso Nacional possa tomar uma posição a respeito do episódio. O referido leilão está marcado, concretamente, para o dia 29 de fevereiro, antes, portanto, de qualquer possibilidade de o projeto vir a ser aprovado no Congresso Nacional, já que depois de aprovado no Senado teria que sê-lo ainda na Câmara. Anteriormente, havia sido marcado um leilão no Sindicato dos Petroleiros do Amazonas e foi embargado, justamente sob a alegação de que como existem recursos do Sindicato dos Petroleiros ainda em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho, relativos à multa, não se poderia, antes de que esses recursos transitassem em julgado, já se iniciar o processo de leilão e confisco dos bens para pagamento da multa.

Esperamos que o TST acate esse embargo no sentido de suspender esse leilão e, enquanto isso, o Poder Legislativo poderia tomar – e espero que tome – uma posição favorável a esse projeto, a fim de contribuir para essa pacificação bem como para que a discussão do movimento sindical brasileiro se dê, a partir de agora, em bases mais modernas, em bases mais civilizadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa comunica que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória;

– Projeto de Lei Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1993 (nº 963/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento das Provas de Rodeios e da profissão de Peão de Rodeios;

– Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1994 (nº 3.643/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências;

– Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995-Complementares);

– Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o União a delegar aos Municípios e Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e a exploração de rodovias e portos federais;

– Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Geral;

– Projeto de Resolução nº 10, de 1996, que concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor de até dez milhões de marcos alemães, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação;

– Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1992, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que estabelece normas para o aproveitamento econômico dos manguezais e dá outras providências, em conformidade com o estabelecido no art. 225, § 4º, da Constituição Federal, na Lei nº 7.661/88, que institui o Gerenciamento Costeiro e na Lei nº 6.938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente;

– Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial; e

– Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório;

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 8, de 1991, e 6, de 1996, receberam sete e duas emendas. Portanto, voltam às Comissões de Assuntos Sociais e

de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

As demais matérias não receberam emendas e serão incluídas na Ordem do Dia, oportunamente.

São as seguintes as emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991:

#### EMENDA Nº 1-PLEN/96

Dê-se a seguinte redação à ementa:

Dispõe sobre a substituição progressiva dos manicômios por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

#### EMENDA Nº 2-PLEN/96

Inclua-se no artigo 2º:

§ 4º A substituição do sistema atual obedecerá a critérios de planejamento, não podendo a desativação exceder a um décimo (1/10) do total de leitos existentes no estado, ao ano.

#### Justificação

A emenda procura explicitar melhor a idéia de que o projeto deve ter a perspectiva de um aperfeiçoamento, com fortes mudanças no sistema atual, e em nenhuma hipótese o desmantelamento geral deste sistema.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996.  
José Eduardo Dutra

#### EMENDA Nº 3-PLEN/96

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º:

Art. 2º O Poder Público estabelecerá o planejamento necessário para a instalação e funcionamento de serviços não-manicoriais de atendimento, como unidade psiquiátrica em hospital geral, hospital-dia, hospital-noite, centro de atenção, centros de convivência, pensões e outros, bem como para a progressiva substituição dos leitos de característica manicomial.

§ 1º Os órgãos de gestão nacional, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde disporão do prazo de um ano, contado da data da publicação desta Lei, para apresentarem ao Poder Legislativo, em seu nível, planejamento e cronograma de implementação dos novos serviços.

§ 2º O Poder Público, no âmbito federal, estadual e municipal, coordenará o processo de substituição de leitos psiquiátricos manicomiais em seu nível de atuação.

§ 3º O Poder Público constituirá, no prazo de um ano, contado da data de publicação desta Lei, conselhos de reforma psiquiátrica, dos quais façam parte representantes do Governo, dos trabalhadores de saúde mental, dos usuários e familiares, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos prestadores de serviços privados e da comunidade científica, sendo sua função acompanhar a elaboração dos planos de desospitalização e aprová-los ao cabo de sua finalização.

§ 4º O Poder Público deverá prever, em seu orçamento anual, pelos cinco anos seguintes ao de publicação desta Lei, recursos suficientes para financiar o processo de substituição de leitos psiquiátricos manicomiais, em seus respectivos níveis de atuação, não podendo, de qualquer forma, reduzir, neste período, em valores monetários corrigidos, o dispendido com assistência psiquiátrica no ano de publicação desta Lei.

§ 5º Os pacientes há longo tempo hospitalizados ou para os quais se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou da ausência de suporte social, serão objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicosocial, sob responsabilidade e supervisão da autoridade sanitária municipal, e permanecerão, enquanto necessário, sob responsabilidade médico-social do serviço psiquiátrico no qual se encontrem internados.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

#### EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se a seguinte redação aos §§ 2º e 3º do artigo 2º:

§ 2º É da competência das Secretarias Estaduais e Municipais coordenarem o processo de substituição de leitos psiquiátricos manicomiais em seu nível de atuação, e do Ministério da Saúde no nível Federal.

§ 3º As Secretarias Estaduais e Municipais constituirão, no prazo de um (1) ano, em seu âmbito, conselho de Reforma Psiquiátrica, no qual estejam representados,

voluntariamente, os trabalhadores de saúde mental, os usuários e familiares, o Poder Público, a Ordem dos Advogados, os prestadores de serviços privados, e a comunidade científica, sendo sua função acompanhar a elaboração dos planos regionais e municipais de desospitalização, e aprová-los ao cabo de sua finalização.

#### Justificação

A presente emenda aporta para uma melhor organização na operacionalização do sistema, quanto à divisão de competência por instâncias administrativas.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – Senador, José Eduardo Dutra.

#### EMENDA Nº 5-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao artigo 3º:

Art. 3º A internação psiquiátrica involuntária deverá ser comunicada, pelo médico que a procedeu, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Autoridade Judiciária local, e à Comissão de Ética Médica do estabelecimento.

§ 1º Define-se como internação involuntária aquela realizada sem o expresso consentimento do paciente, em qualquer tipo de serviço de saúde, sendo responsabilidade do médico autor da internação sua caracterização enquanto tal.

§ 2º Compete à Autoridade Judiciária ouvir o paciente, médicos e equipe técnica do serviço, familiares e quem mais julgar conveniente, e emitir parecer em 48 (quarenta e oito) horas, sobre a legalidade da internação.

§ 3º A Autoridade Judiciária procederá a auditoria periódica dos estabelecimentos psiquiátricos, com o objetivo de identificar os casos de seqüestro ilegal, e zelar pelos direitos do cidadão internado.

#### Justificação

A emenda que apresentamos tem como principal objetivo garantir a retidão do procedimento (no caso, a internação involuntária), com total respeito aos direitos individuais do paciente.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – José Eduardo Dutra.

#### EMENDA Nº 6-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao artigo 3º:

Art. 3º A internação psiquiátrica compulsória deverá ser comunicada, pelo médi-

co que a procedeu, no prazo de quarenta e oito horas, ao Ministério Público.

§ 1º Define-se como internação psiquiátrica compulsória aquela realizada sem o expresso desejo do paciente, em qualquer tipo de serviço da saúde, sendo responsabilidade do médico autor da internação sua caracterização como tal.

§ 2º Compete ao Ministério Público ouvir o paciente, médicos e equipe técnica do serviço, familiares e quem mais julgar conveniente e se manifestar, no prazo de setenta e duas horas, contado da comunicação da internação, sobre a legalidade da internação.

§ 3º O Ministério Público procederá avaliação periódica nos estabelecimentos psiquiátricos com o objetivo de identificar os casos de seqüestro e zelar pelos direitos do cidadão internado.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

#### EMENDA Nº 7-PLEN/96

Acrescentem-se os seguintes artigos 4º e 5º, renumerando-se os demais:

Art. 4º Terão prioridade na contratação ou financiamento, pelo setor governamental, de serviços de saúde mental não-manicomiais, os prestadores desses serviços que procederem à substituição dos seus atuais leitos manicomiais por leitos psiquiátricos em hospitais gerais ou em hospitais-dia e hospitais-noite ou por centros de atenção, centros de convivência, pensões e outros serviços normalizados pelo Poder Executivo, ressalvado o disposto nos artigos 20 a 26 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 5º O Congresso Nacional realizará a revisão desta Lei após cinco anos, contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

São as seguintes as emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996.

#### EMENDA Nº 1-PLEN

Dá nova redação ao art. 4º, conforme segue:

Art. 4º A União destinará recursos orçamentários para as hipóteses em que não

houver viabilidade de o Município, o Estado ou o Distrito Federal explorar diretamente a rodovia ou o porto e não houver, também, interesse da iniciativa privada em assumir a construção, conservação, melhoramento e operação do porto ou da rodovia ou trecho de rodovia e obra rodoviária federal, objeto de delegação, que não seja financiada com recursos de pedágio.

Parágrafo único. Caberá ao Município, ao Estado ou ao Distrito Federal comunicar à União, no prazo de dois anos a partir da data de assinatura do convênio de que trata o art. 2º desta lei, as rodovias que não puderam ser financiadas com recursos de pedágio a fim de que sejam consideradas para efeito de repasse de verbas para construção ou recuperação, de acordo com prioridades a serem previstas em decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

### Justificação

A transferência da União para as unidades federadas da incumbência de administrar os portos e as rodovias hoje federais implica benefícios e ônus. Existe a necessidade de uma salvaguarda para os Estados, Municípios e Distrito Federal poderem arcar com os riscos de conservação e manutenção de estradas e instalações portuárias que, sob a ótica empresarial, não são lucrativas, mas são imprescindíveis sob o ângulo do interesse público.

Para que não haja prejuízo para a população que precisa se locomover e aumento do custo das mercadorias, em decorrência de dificuldades de transporte ainda maiores que as atuais, é necessária a previsão de um mecanismo de repasse de recursos.

Esta emenda, que certamente merecerá a aprovação de nossos ilustres Pares, visa a evitar dificuldades futuras.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996.  
Senador Ademir Andrade.

### EMENDA Nº 2-PLEN/96

Dá nova redação ao art. 5º, conforme segue:

Art. 5º A União destinará recursos financeiros à construção, conservação, melhoramento e operação das rodovias ou trechos de rodovias e obras rodoviárias federais ou aos portos, objeto de delegação, desde que o Município, o Estado ou o Distrito Federal comprovem a inviabilidade de sua

### Justificação

É incontestável a falta de recursos para o setor transporte que garantam não só a conservação e manutenção das vias e portos, mas também a construção de novos trechos e reaparelhagem de terminais – investimentos essenciais para evitar-se o colapso do setor.

Assim, vem o PLC nº 6, de 1996, de forma absolutamente meritória, sinalizar o empenho do atual governo em adotar medidas de curto prazo que se traduzam em reais benefícios para o setor.

Obviamente, reconhece-se a cobrança de pedágio ou tarifa como um instrumento justo e funcional, que possibilitará o reinvestimento dos recursos arrecadados na estrutura em que forem cobrados seja ela via ou porto. Por outro lado, poucas rodovias brasileiras possuem tráfego superior a 15 mil veículos por dia, inviabilizando sua manutenção via exploração, desestimulando a participação da iniciativa privada. Esse fato se agrava quando se trata de estradas das regiões Norte e Nordeste do País que, certamente, pouco se beneficiarão com a medida.

Poderá um pequeno percentual das rodovias, objeto de concessão, resolver o problema da falta de recursos para o setor de transportes, por exemplo, do Nordeste? A resposta, certamente, é não.

Entretanto, reconhecemos que, deixando a União de aplicar recursos nas rodovias privatizadas, a medida poderá significar a possibilidade de redistribuí-los entre trechos sem atratividade empresarial.

Pelo exposto, e reconhecendo o fato de que todas as esferas de governo vêm enfrentando problemas financeiros e de preservação de sua infra-estrutura, julgo ser indispensável garantir-se a destinação de recursos aos Municípios, Estados ou Distrito Federal, quando estes comprovarem ser inviável a exploração de vias e portos por meio de concessões.

Nesse sentido, na tentativa de corrigir uma falha que julgo levará ao colapso total as rodovias do Norte e Nordeste do País, apresento esta emenda que, certamente, é merecedora do apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996. – Senador, Edison Lobão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de encerrar a sessão quero parabenizar os Srs. Senado-

res, Presidente da República

blica do Peru, que visitará o Senado Federal às 11h desta manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h40min.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 04, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve autorizar a participação de MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, Diretor Executivo do Prodasen, no V Congresso Ibero-Americano de Direito e Informática, a realizar-se em Havana – Cuba, no período de 4 a 9 de março de 1996, com ônus.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 1996. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 001, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista as decisões tomadas no âmbito do Senado Federal em razão da convocação extraordinária do Congresso Nacional, resolve :

Art. 1º. O gozo do período de férias dos servidores do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, coincidentemente marcado para a época da convocação extraordinária do Congresso Nacional de 1996, poderá ser cancelado ou interrompido, excepcionalmente, por motivo de superior interesse público, desde que o pedido seja formulado pela respectiva chefia, devidamente aceito e assinado pelo interessado, e imediatamente remarcado para o período compreendido entre o término da convocação e 30 de abril de 1996.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento do disposto neste artigo encerrará-se às 18 horas do dia 18.01.96 – Quinta Feira.

Art. 2º. O comparecimento dos servidores à convocação extraordinária será apurado pelo sistema eletrônico de apuração de frequência.

Parágrafo único. A ausência do servidor, ainda que justificada, configurará não atendimento à convocação.

Art. 3º. Fica a Diretoria Administrativa e Financeira autorizada a adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Executivo.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1996. **Marco Antônio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

#### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 002, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve tornar sem efeito, a partir desta data, a designação do servidor GILSON AMARAL DA SILVA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Organização e Métodos (COM), da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas (DDS), formalizada através do Ato nº 123/93.

Brasília -DF, 22 de janeiro de 1996. **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

#### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 003, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o §3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve designar o servidor THEOMAR NICOLAU MORHY, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Organização e Métodos (COM), da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas (DDS), em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a partir desta data.

Brasília, 22 de janeiro de 1996. **Marco Antonio Pais Dos Reys**, Diretor-Executivo

#### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 004, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, combinado com o Art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, resolve:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no § 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de:

a) receber os materiais, softwares e equipamentos em aquisição pelo PRODASEN e relacionados nos processos nºs PD 531/95-2, PD 392/95-2, e PD 463/95-7, de acordo com o cronograma estabelecido nos referidos processos;

b) proceder ao aceite dos referidos materiais, softwares e equipamentos, fazendo a sua verificação, aferindo se estão em conformidade com as especificações técnicas do Edital, com o contrato e com as respectivas propostas das Empresas vencedoras, adequando-os aos padrões de instalações do PRODASEN;

c) emitir os Termos de Aceite, encaminhando-os aos gestores dos contratos indicados, assim que os referidos materiais tenham sido recebidos de conformidade com o explicitado no item b.

II - Designar para compor a referida Comissão Técnica Especial os servidores FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, RICARDO VIANA DE CAMARGO, SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, EUZÉBIO DALVI e ANDRÉA ALVAREZ MAGALHÃES DE LACERDA, todos ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa, lotados na DSO.

III - Designar o servidor RICARDO VIANA DE CAMARGO para presidir a Comissão Técnica Especial e SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30 de junho de 1996, para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1996. **Marco Antônio Pais Dos Reys**, Diretor-Executivo

#### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 005, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, combinado com o Art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de colocar em produção os novos servidores marca ALR; efetuar a migração dos PC-Server 320 IBM; migrar o Netware de versão 3.11 para a 4.1; implantar o Domain Name Server; aprimorar rotinas de administração e segurança da Rede Local do Senado Federal; documentar a Rede e colocar em pro-

dução todas as rotinas de back-up/administração/segurança.

II - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores PAULO DE MORAES NUNES, MARCELO SILVA CUNHA, EDUARDO PEREIRA DA SILVA, LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA, IVAR ALVES FERREIRA, WELSON ANDRE DE OLIVEIRA, SÉRGIO MARCOS DE SOUZA, NAURICAN LUDOVICO LACERDA e ALEXANDRE ABDU EL-MOOR, todos ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor PAULO DE MORAES NUNES para chefiar o GT e IVAR ALVES FERREIRA para substituí-lo, em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30 de junho do corrente ano, para que o GT conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília, 31 de janeiro de 1996. - **Marco Antônio Pais Dos Reys**, Diretor-Executivo

#### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 006, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, combinado com o Art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, resolve:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no § 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de:

a) receber os materiais, softwares e equipamentos em aquisição pelo PRODASEN e relacionados nos processos nºs PD 389/95-1, PD 428/95-7, e PD 087/95-5, de acordo com o cronograma estabelecido nos referidos processos;

b) proceder ao aceite dos referidos materiais, softwares e equipamentos, fazendo a sua verificação, aferindo se estão em conformidade com as especificações técnicas do Edital, e com as respectivas propostas das Empresas vencedoras, adequando-os aos padrões de instalações do PRODASEN;

c) emitir os termos de aceite respectivos, passando-os aos gestores de contrato indicados, assim que os referidos materiais tenham sido aprovados, conforme explicitado no item b.

II - Designar para compor a referida Comissão Técnica Especial os servidores MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS, MARCELO SILVA CUNHA, SÉRGIO MARCOS DE SOUZA, PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, VICTOR AN-

NÍBAL SOARES DE AZEVEDO e NAURICAN LUDOVICO LACERDA, ocupantes do cargo de Analistas de Informática Legislativa, e ERALDO PAIVA MUNIZ e CLÉZIO BORGES RABELO, ocupantes do cargo de Técnico de Informática Legislativa.

III – Designar o servidor MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS para presidir a Comissão Técnica Especial e MARCELO SILVA CUNHA para substituí-lo em seus impedimentos.

IV – Fixar a data de 30 de junho, para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

V – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1996. – **Marco Antônio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 007, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, combinado com o Art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976 da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, resolve:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no § 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de:

a) receber os materiais, softwares e equipamentos em aquisição pelo PRODASEN e relacionados nos processos nºs PD 429/95-3, PD 468/95-9, PD 501/95-6 e PD 522/95-3, de acordo com o cronograma estabelecido nos referidos processos;

b) proceder ao aceite dos referidos materiais, softwares e equipamentos, fazendo a sua verificação, aferindo se estão em conformidade com as especificações técnicas do Edital, e com as respectivas propostas das Empresas vencedoras, adequando-os aos padrões de instalações do PRODASEN;

c) emitir os termos de aceite respectivos, passando-os aos gestores de contrato indicados, assim que os referidos materiais tenham sido aprovados, conforme explicitado no item b.

II - Designar para compor a referida Comissão Técnica Especial os servidores DEOMAR ROSADO, EUZÉBIO DALVI, FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, RICARDO VIANA DE CAMARGO, JOSÉ PAULO DE AZEVEDO, GERALDO BRAGA FILHO e PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES LEÃO VELOSO, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa, ERALDO PAIVA MUNIZ, JOSÉ SALO REIMAN e JOSÉ ALDERICO LIMA, ocupantes do cargo de Técnico de Informática Legislativa.

III – Designar o servidor DEOMAR ROSADO para presidir a Comissão Técnica Especial e EUZÉBIO DALVI para substituí-lo em seus impedimentos.

IV – Fixar a data de 30 de junho de 1996, para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

V – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do PRODASEN.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1996. – **Marco Antônio Pais dos Reys** Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 08, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve tornar sem efeito, a partir desta data, a designação da servidora VÂNIA MARIA DE CASTRO FERNANDES, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir a Secretária-Executiva do Gabinete da Diretoria-Executiva (DEX), formalizada através do Ato nº 122/95.

Brasília -DF, 1º de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 09, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o §3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve designar a servidora FÁTIMA NAZARÉ BARROSO SIMÕES CORTES, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir a Secretária-Executiva do Gabinete da Diretoria-Executiva (DEX), em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a partir desta data.

Brasília, 1º de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 010, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o §3º do Artigo 5º do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve designar a servi-

dora MARIA GORETTI BESSA CASTILHO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir o Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos (CRH), da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 1996, em que o titular estará afastado do trabalho por motivo de férias.

Brasília, 07 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 11, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 520, e **EUZÉBIO DALVI**, matrícula 486, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 008/1996Processo: PD 429/95-3

Contratado: IBM BRASIL – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças novas e originais, de 395 microcomputadores, marca IBM, modelo 6586-35S.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 9 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 12, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JAMES RAY-MUNDO MENEZES CARVALHO**, matrícula 464, e **EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA**, matrícula 100, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 002/1996Processo: PD 442/95-0

Contratado: Lead Comunicação e Consultoria Empresarial Ltda

Objeto: Fornecimento de recortes (clipping) de jornais sobre diversos temas.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 13, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSÉ DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 061, e **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, matrícula 073, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 003/1996Processo: PD 389/95-1

Contratado: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Aquisição de 01 Impressora laser, Modelo x-4635 e 01 Impressora laser, Modelo X-4230.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 14, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **Aires Pereira das Neves Júnior**, matrícula 538, e **Maria das Graças Takano**, matrícula 088, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 005/1996Processo: PD 087/95-5

Contratado: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Aquisição de 22 impressoras laser XEROX PostScript, modelo X4520.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 15, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS TAKANO, matrícula 088, e AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR, matrícula 538, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 007/1996Processo: PD 428/95-7  
Contratado: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Aquisição de 131 impressoras, modelo X-4504

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 016, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores CLÉZIO BORGES RABELO, matrícula 422, e JOSÉ EMILIANO RIBEIRO FILHO, matrícula 327, para Gestores Titular e

Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 009/1996Processo: PD 468/95-9

Contratado: Zetha Comunicação de Dados Ltda

Objeto: Serviços de ampliação de 757 pontos de dados do sistema de cabeamento para redes locais tipo TOKEN-RING.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DO PRODASEN Nº 17, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 09/92 e 03/95, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores RICARDO VIANA DE CAMARGO, matrícula 206, e SILVÉRIO FRANCISCO OLIVEIRA ROSENTHAL, matrícula 482, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 010/1996Processo: PD 392/95-2

Contratado: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de 01 servidor de acesso remoto marca IBM, tipo 8235, modelo 021.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Marco Antonio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo

<b>MESA</b>	
<b>Presidente</b>	
José Samey - PMDB - AP	
<b>1º Vice-Presidente</b>	
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	
<b>2º Vice-Presidente</b>	
Júlio Campos - PFL - MT	
<b>1º Secretário</b>	
Odacir Soares - PFL - RO	
<b>2º Secretário</b>	
Renan Calheiros - PMDB - AL	
<b>3º Secretário</b>	
Levy Dias - PPB - MS	
<b>4º Secretário</b>	
Ermandes Amorim - PMDB - RO	
<b>Suplentes de Secretário</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE	
José Eduardo Dutra - PT - SE	
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	
Ney Suassuna - PMDB - PB	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>Corregedor</b>	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma - PSL - SP	
<b>Corregedores Substitutos</b>	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS	
2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE	
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE	
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior - PMDB - AC	
Waldeck Ornelas - PFL - BA	
Emilia Fernandes - PTB - RS	
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	
Lauro Campos - PT - DF	

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
<b>Líder</b>	
Elcio Alvares - PFL - ES	
<b>Vice-Líderes</b>	
José Roberto Arruda - PSDB - DF	
Wilson Kleinübing - PFL - SC	
Ramez Tebet - PMDB - MS	
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	
<b>Líder</b>	
Jáder Barbalho	
<b>Vice-Líderes</b>	
Ronaldo Cunha Lima	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvan Borges	
Fernando Bezerra	
Gilberto Miranda	
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	
<b>Líder</b>	
Hugo Napoleão	
<b>Vice-Líderes</b>	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Joel de Holanda	
Romero Jucá	
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	
<b>Líder</b>	
Sérgio Machado	
<b>Vice-Líderes</b>	
Geraldo Melo	
José Ignácio Ferreira	
Lúcio Coelho	

<b>LIDERANÇA DO PPB</b>	
<b>Líder</b>	
Epitácio Cafeteira	
<b>Vice-Líderes</b>	
Leomar Quintanilha	
Esperidião Amin	
<b>LIDERANÇA DO PT</b>	
<b>Líder</b>	
José Eduardo Dutra	
<b>Vice-Líder</b>	
Benedita da Silva	
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	
<b>Líder</b>	
Valmir Campelo	
<b>Vice-Líder</b>	
Arlindo Porto	
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>	
<b>Líder</b>	
Júnia Marise	
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>	
<b>Líder</b>	
Roberto Freire	
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	
<b>Líder</b>	
Ademir Andrade	
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>	
<b>Líder</b>	
Romeu Tuma	

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:  
Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
	<b>PMDB</b>
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna	1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	<b>PFL</b>
1. Elio Alves 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves	1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinbing 4. José Bianco
	<b>PSDB</b>
1. Lício Alcântara 2. Pedro Piva	1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Pereira
	<b>PPB</b>
1. Epitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella
	<b>PTB</b>
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>
1. Osmar Diss	1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
1. Darcy Ribeiro	1. Sebastião Rocha

Membro Nato  
Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**  
**CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)**  
**FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)**  
**MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)**  
**MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**  
**IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)**  
**JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**  
**MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)**  
**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)**  
**WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492**

**Secretários:** **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**  
**CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)**  
**DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**  
**IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)**  
**PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)**  
**RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)**  
**VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)**

# COMISSÕES PERMANENTES

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
RAMEZ TEbet	MS-2221/22
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PP</b>	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
1-VAGO	
2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72
1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
<b>PT</b>	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2- ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
ARLINDO PORTO	MG-2321/22
1-VAGO	
2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>	
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
<b>PDT</b>	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/43

\*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

\*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/95

\*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

\*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4606

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

**PPR**

LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN *4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

**PP**

ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/17

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

**PSB / PL / PPS**

VAGO	1-VAGO
------	--------

\*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311-4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3692

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/47

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

**PSDB**

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

**PPR**

ESPERIDIÃO AMIN -3	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA -4	MA-4073/74
--------------------	------------	-------------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO OUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PP**

BERNARDO CABRAL -5	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-6	SE-2201/04
--------------------	------------	------------------------------	------------

**PTB**

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/82
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY -1	SP-3215/16
----------------	------------	-----------------------	------------

**PL**

ROMEU TUMA -2	SP-2051/57	1- VAGO	
---------------	------------	---------	--

**PPS**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
----------------	------------	---------	--

\*1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/98

\*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/98

\*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/98

\*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27. TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
<b>PFL</b>	
JOÃO RODRIGUES	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA *6
	2-ESPIRIDIÃO AMIN *7
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL *9
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- \*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- \*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3	SE-2202/02
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/80
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PL / PPS</b>	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS**  
**SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO**  
**TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254**  
**FAX: 311-1095**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BÉZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
RÓMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

**PPR**

LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA *5	TQ-2071/2077
---------------------	--------------	-------------------------	--------------

**PP**

JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
------------------------	--------------	-----------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PL**

ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

**PPB**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

\*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se da PL em 07/06/95

\*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
	<b>PMDB</b>
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
	<b>PFL</b>
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	<b>PSDB</b>
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	<b>PPR</b>
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
	<b>PT</b>
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	<b>PP</b>
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
	<b>PTB</b>
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	<b>PTD</b>
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	<b>PSB / PL / PPS</b>
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	<b>1-ADEMIR ANDRADE</b>
	<b>PA-2101/07</b>

\*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/95

\*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3548

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

**Presidente:** Deputado PAULO BORNAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias<sup>2</sup>

**PP**

**PT**

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto Paulo Bohnhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	José Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Roseatto	Luiz Maineri

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM.**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

### REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 123 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito - André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução - Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes - Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? -

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais - Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais - Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade - Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento - Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer - René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei - Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) - Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas - Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 - Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul - José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvértidas - Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) - Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal - Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald - Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) - Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira - Fernando Braga

O direito eleitoral português - Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos - Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha - Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição - Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo - Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal - Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão - Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político - Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar - Miracy Barbosa de Sousa Gustin

### ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
**nº 127 · julho/setembro - 1995**

**Leia neste número:**

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho  
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini  
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva  
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior  
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki  
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado  
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes  
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia  
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede  
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátho Fernandes  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira  
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Florati  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares  
Invalidez "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior  
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha  
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredy Orlando Soto  
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira  
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SESSÃO CONJUNTA

### PREÇO DE ASSINATURA

#### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio .....	R\$ 96,60
Assinatura c/porto	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**